

# União das Freguesias de Viseu

Ata número 3 - reunião ordinária  
da Junta de Freguesia da União  
das Freguesias de Viseu,  
realizada no dia 6 de novembro  
de 2013

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, no edifício sito na Travessa de S. Lázaro e na sala destinada ao efeito, reuniu a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Viseu, com a presença dos seguintes elementos: -----

Diamantino Amaral dos Santos, Presidente, Victor Manuel Jesus da Costa, Ana Maria Lopes Damião, Paulo Alexandre Teixeira de Almeida, Francisco José Oliveira da Cunha Marques, Marília de Almeida Pais Cunha Fernandes, Rui Manuel Lopes de Melo, Vogais.-----

**Abertura** – Constatada a existência de quórum, foi, pelo Senhor Presidente declarada aberta a reunião, quando eram dezoito horas, passando a Junta de Freguesia a ocupar-se dos seguintes assuntos:-----

**Aprovação da ata da reunião anterior** – Lida a ata da reunião ordinária de trinta de outubro do corrente ano, foi submetida à consideração do executivo da Junta de Freguesia.-----

Após votação, a mesma, foi aprovada por unanimidade.-----

E, para efeitos do disposto no artigo 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, foi deliberado dar-lhe a devida publicidade.-----

**Pagamentos periódicos para 2013** – A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Viseu deliberou no sentido de autorizar o pagamento de todas as despesas orçamentadas, certas e periódicas, para as quais se reconhece não ser necessária deliberação expressa, tais como:-----

-Remunerações base, suplementos remuneratórios e descontos inerentes a essas remunerações;-----

-Contribuição da entidade para a Caixa Geral de Aposentações sobre o valor de todas as remunerações pagas aos funcionários desta Junta de Freguesia, subscritores daquele organismo;-----

-Pagamento respeitante à contribuição desta Junta de Freguesia nas despesas gerais de administração da ADSE (quotas), bem como o reembolso das despesas com cuidados de saúde prestados aos beneficiários;-----

-Remunerações, despesas de representação, compensação para encargos e senhas de presença aos eleitos locais, nomeadamente ao Senhor Presidente, Senhor Tesoureiro, Senhora Secretária, Senhores Vogais do executivo e membros do órgão deliberativo;-----

-Liquidação de prémios e outros encargos com seguros de acidentes de trabalho, haveres, responsabilidade civil e acidentes pessoais;-----

-Liquidação de faturas referentes ao fornecimento de água e eletricidade às instalações pertencentes a esta Junta de freguesia;-----

-Liquidação de faturas relativas a comunicações, nomeadamente telefone fixo, móvel e internet, a efetuar à PT Comunicações, PT Prime e TMN, bem assim como as faturas dos CTT Correios de Portugal;-----

-Liquidação de assinaturas de jornais e de despesas com publicações e anúncios no Diário da

# União das Freguesias de Viseu

República e outros jornais;-----  
-Liquidação da prestação de serviços de limpeza em todas as instalações desta Junta de Freguesia;-----  
-Rendas previamente aprovadas referentes às instalações e outras dependências utilizadas por este executivo;-----  
-Liquidação de faturas relativas à aquisição de combustíveis para viaturas e outras máquinas;---  
-Liquidação de faturas relativas à aquisição de herbicidas e produtos afins;-----  
-Liquidação de faturas relativas à aquisição de produtos de limpeza, higiene;-----  
-Liquidação de faturas relativas à aquisição de ferramentas e utensílios destinadas à limpeza de valetas, arruamentos jardins e outros locais sujeitos a este tipo de intervenção;-----  
-Taxas, impostos, licenças, emolumentos e outros encargos devidos ao Estado;-----  
Este executivo deliberou ainda ratificar os pagamentos obrigatórios já efetuados até à presente data.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

**Delegação de competências no Senhor Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Viseu** – Em cumprimento do previsto na alínea h), do nº. 1, do artigo 18º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o executivo da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Viseu, delegou, no Senhor Presidente, a possibilidade de autorizar a realização de despesas orçamentadas até ao limite de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

**Encontro dos Presidentes das Juntas de Freguesia e Uniões de Freguesia de Viseu, com o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Viseu Dr. Almeida Henriques e digníssima Vereação** – O Senhor Presidente, no uso da palavra, deu a conhecer a todo o executivo o teor do encontro levado a efeito entre os recém-eleitos Presidentes das Juntas de Freguesia do Concelho, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Viseu e digníssima Vereação. Nessa reunião, o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Almeida Henriques, anunciou que irá promover o estabelecimento de programas de desenvolvimento local plurianuais que enquadrem os investimentos das freguesias. Reafirmou ainda o compromisso de proximidade e participação com todas as freguesias, tendo anunciado a criação do Gabinete das Freguesias e a extinção do Gabinete Autárquico. Assumiu, ainda, o compromisso de promover iniciativas de presidências abertas locais, realizando reuniões descentralizadas em cada uma das freguesias e uniões de freguesia do concelho. Neste encontro foi ainda apresentada a ideia do Natal com Tradição, que será o lema das festividades natalícias que se aproximam.-----

**Inscrição na ANAFRE** – O executivo concordou, por unanimidade, em proceder à inscrição da União das Freguesias de Viseu na ANAFRE, como associada. Essa adesão implica a liquidação de uma quota anual de 0,7% sobre o valor da receita anualmente transferida diretamente do Orçamento de Estado para as freguesias, ou seja, o Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF).-----

A inscrição, agora em análise, carece de aprovação por parte da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Viseu, de acordo com o artigo 3º dos Estatutos da ANAFRE, pelo que se deverá remeter o presente assunto àquele órgão deliberativo, para os devidos efeitos.-----

**Verificação domiciliária da situação de doença da funcionária, desta Junta de Freguesia-Vera Lúcia Almeida Farias** – Este executivo, tomou conhecimento do ofício 1228 do dia vinte e um do passado mês de outubro, do Delegado de Saúde do Agrupamento de Centros de Saúde Dão

# União das Freguesias de Viseu



Lafões, informando que, na sequência da verificação domiciliária da situação de doença da funcionária desta Junta de Freguesia-Vera Lúcia Almeida Farias, ninguém atendeu, no dia 18/10/2013, na residência da própria, fato que impossibilitou aquela intenção.-----

**Certificado de incapacidade temporária para o trabalho por estado de doença dos funcionários desta Junta de Freguesia- Vera Lúcia Almeida Farias e José Arnaldo Ferreira Pinho** – Esta Junta de Freguesia tomou conhecimento dos certificados mencionados em epígrafe, dos funcionários Vera Lúcia Almeida Farias e José Arnaldo Ferreira Pinho. O primeiro pelo período de trinta dias, o segundo pelo período de cinco dias consecutivos.-----

**Parque Infantil do Altoviso e Parque Infantil de Gumirães-Reparações** – Presentes os ofícios da Câmara Municipal de Viseu com a referência EDOC/2013/47394 e INT-CMV/2013/10698, relativos, respetivamente ao parque infantil do Altoviso e parque infantil de Gumirães. O primeiro informa que se deve providenciar no sentido de serem repostos os tampões de calha de vedação dos baloiços. O segundo informa que o escorega do parque se encontra danificado. Perante o exposto, o executivo deliberou no sentido de se impedir, ou continuar a impedir, o acesso àqueles equipamentos, bem assim como solicitar propostas para correção das deficiências apontadas, à firma Soinca, remetendo-as ao Município de Viseu, para os devidos efeitos.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

**Convocatória para Assembleia Geral Ordinária das Obras Sociais do Pessoal da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Viseu** – Tomou conhecimento da convocatória para a Assembleia Geral Ordinária da IPSS mencionada e autorizou a comunicação de tal fato aos sócios. O Senhor Presidente aproveitou para lembrar que não haverá lugar ao pagamento de qualquer contribuição da entidade, por parte desta Junta de Freguesia, para aquela Instituição, deixando, ao livre arbítrio dos seus funcionários, o pagamento, ou não, das suas quotas enquanto associados, procedendo unicamente, caso haja lugar, à sua retenção e posterior entrega dos valores retidos nos vencimentos.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

**Férias por gozar dos funcionários da Junta de Freguesia** – Tomou conhecimento de uma relação de férias que se encontram por gozar, de parte dos funcionários desta Junta de Freguesia e deliberou no sentido de, os referidos funcionários, serem alertados que deverão proceder ao gozo das férias, a que têm direito, até ao final do próximo mês de Dezembro, salvo, se houver inconveniência, para o normal funcionamento dos serviços a que se encontram afetos.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

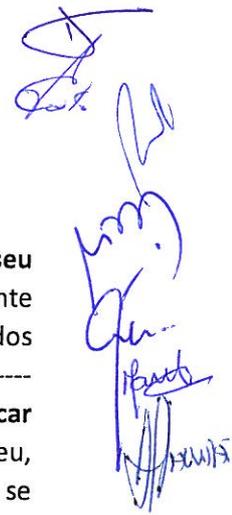
**Assinaturas anuais dos jornais da região** – Tomou igualmente conhecimento de uma relação das assinaturas anuais dos jornais da região subscritas pelas agregadas freguesias de Santa Maria e de S. José, ainda em vigor e deliberou no sentido de se manter unicamente, uma assinatura do Jornal do Centro, uma assinatura do jornal da Beira e duas assinaturas do jornal Diário de Viseu, procedendo ao cancelamento de todas as outras.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

**Programa televisivo “A Autarquia em sua casa”** – Foi presente a esta reunião o mail enviado pela Norte TV que apresenta o programa televisivo denominado – “A Autarquia em sua casa” que será um programa dedicado às Juntas de Freguesia, com o intuito de dar a conhecer as suas vivências, carências e o que de melhor cada uma tem para oferecer aos seus habitantes.-----

O executivo entendeu ser prematuro aderir a algo cujo conhecimento é bastante insípido pelo que se deverá analisar melhor e ponderar a possível adesão a tal programa televisivo.-----

# União das Freguesias de Viseu



**Convite das Obras Sociais do Pessoal da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Viseu**  
Este executivo tomou conhecimento do convite da IPSS atrás mencionada, para estar presente na atividade “São Martinho Solidário”, um jantar que visa promover o convívio e angariar fundos para a realização de obras de melhoramento naquela instituição.-----

**Atribuição de nome às ruas da Urbanização Bairro Quinta das Lameiras e sinalização a colocar nos arruamentos** – O Grupo de cidadãos moradores no Bairro Quinta das Lameiras em Viseu, vem por carta datada de vinte e nove de outubro último, manifestar a sua preocupação que se prende com o fato da não atribuição de nome às ruas daquela urbanização. “A não existência de qualquer tipo de toponímia é um problema que se arrasta há alguns anos, e que tem acarretado grandes incómodos e prejuízos”, pode ler-se na referida carta. O executivo reconhece a gravidade de que se reveste o problema referido, contudo entende que se deverá analisar a situação, juntamente com a Junta de Freguesia de Rio de Loba, que ali possui, em conjunto com a União das Freguesias de Viseu, uma das suas fronteiras, para se decidir a quem compete efetivamente solucionar o problema ora colocado. O mesmo ficou decidido no tocante à questão, igualmente levantada que diz respeito à sinalização a colocar nos arruamentos referidos.-----

**Ação de sensibilização – Plano Setorial de Promoção da Acessibilidade** – O Município de Viseu dá a conhecer por ofício datado de quatro de novembro que irá levar a efeito no próximo dia doze de novembro na Pousada de Viseu, a ação de sensibilização “Acessibilidade e Mobilidade para todos”. Uma ação destinada a Autarcas, Gabinetes locais e Operadores de Comércio, Turismo e Transporte, que visa, tal como o próprio nome indica, sensibilizar aqueles agentes, para a necessidade de eliminar barreiras arquitetónicas, urbanísticas e psicológicas, construindo cidades mais democráticas e inclusivas. O Município de Viseu, sendo um dos municípios que integram os Programas de Promoção da Acessibilidade no âmbito do Rampa dará continuidade à eliminação daquelas barreiras que tanto prejudicam a vida dos cidadãos com mobilidade reduzida.-----

Dado o elevado interesse desta ação de formação o Senhor Vogal Francisco Cunha Marques disponibilizou-se para estar presente nesta Ação, representando assim esta Junta de Freguesia.- Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

**Carta da Igreja Universal do Reino de Deus** – Este executivo tomou conhecimento das felicitações apresentados pela Igreja Universal do Reino de Deus a esta União das Freguesias de Viseu, na pessoa do seu Presidente, pela vitória alcançada nas últimas eleições autárquicas.-----

**Autorização de Pagamentos** – Foram autorizados os seguintes pagamentos: Dr. Joaquim Estrada na importância de 70,00€ (setenta euros); Nodigráfica, na importância de 24,99€ (vinte e quatro euros e noventa e nove cêntimos); Rui Manuel Salgueiral Ferreira, no valor de 1200,00€ (mil e duzentos euros); Cuboestradas- Calçadas e Asfaltos, na importância de 5000,00€ (cinco mil euros); Associação Portuguesa dos Amigos Raoul Follereau no valor de 50,00€ (cinquenta euros) e Casa do Povo de Tondela na importância de 50,00€ (cinquenta euros).-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

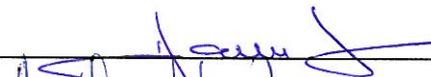
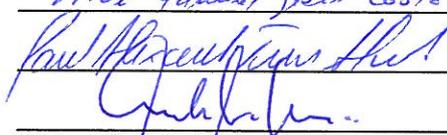
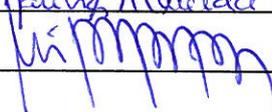
**Reunião de trabalho e convívio** – O Senhor Presidente, no uso da palavra, aproveitou para manifestar a sua vontade, em realizar no próximo dia dezasseis de novembro, uma reunião de trabalho e convívio com toda a equipa, que, com enorme empenho e disponibilidade, ajudou à conquista de uma vitória nas últimas eleições autárquicas. Seria uma oportunidade de conviver, mas também debater ideias sobre o nosso projeto para a freguesia de Viseu. Aproveitar-se ia para constituir grupos de trabalho em áreas tão diversas como a solidariedade social, educação,

## União das Freguesias de Viseu

cultura, juventude, desporto, urbanismo e outras a propor. Esses grupos, afirma o Senhor Presidente, servirão de pilar, com as suas ideias, para o desenvolvimento de um projeto tão ambicioso como o nosso, para uma freguesia multidimensional.-----

Todo o executivo se manifestou favorável, tendo o Senhor Vogal Rui Melo disponibilizado o local para a realização de tal evento. Ficou assim agendada para o próximo dia dezasseis de novembro, pelas dezasseis horas, a reunião de trabalho e convívio a levar a efeito na Casa dos Gomes em S. João de Lourosa, espaço gentilmente cedido pelo Senhor Vogal atrás mencionado a quem todo o executivo, desde já agradece.-----

**Encerramento** – E não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram vinte e uma horas e trinta minutos, dela se lavrando esta ata. E eu, Ana Maria Lopes Damião, a redigi e subscrevi.-----

  
\_\_\_\_\_  
Ana Maria Lopes Damião  
Vice-Presidente do Conselho Executivo  
  
\_\_\_\_\_  
Paula Almeida Pais Coelho Fernandes  
  
\_\_\_\_\_  
